



Câmara Municipal da Estância Turística de *Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

REQUERIMENTO Nº 0523-2018

Processo nº 3749-2018

EMENTA: Solicita informação sobre as providências efetivas a serem tomadas para resolver o problema de descarte irregular de diversos tipos de materiais em terreno situado entre a Avenida Dona Rosinha Filippo e a Rua Maria dos Santos Mamede “Dona Lila”, no Bairro Parque das Alamedas.

APROVADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

REJEITADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

RETIRADO: PELO AUTOR ()

AUSÊNCIA DO VEREADOR ()

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Em nosso Município é recorrente o descarte irregular de lixo e entulhos por parte da população, ocorrendo em áreas abandonadas, principalmente naquelas localizadas em bairros periféricos.

O lixo, quando jogado em vias públicas ou depositado ilegalmente em áreas particulares e aterros clandestinos, polui o solo e lençóis freáticos, afetando a flora e a fauna do local. Dependendo do grau de contaminação e do tipo de contaminantes presentes, este problema coloca em risco a saúde pública. Além disso, o descarte inadequado de lixo favorece a proliferação de mosquitos, ratos, escorpiões, entre outros insetos e animais peçonhentos.

É de conhecimento da Prefeitura que no Bairro Parque das Alamedas, entre a Avenida Dona Rosinha Filippo e a Rua Maria dos Santos Mamede “Dona Lila”, um terreno é usado como “lixão” há anos, servindo de lugar de descarte irregular de diversos tipos de materiais, entre resíduos volumosos, domésticos e de arborização urbana, o que vem gerando transtornos aos moradores da região, diante do risco de proliferação do mosquito transmissor da dengue e bichos peçonhentos.

Apesar de a Prefeitura providenciar rotineiramente limpeza do local, a fim de recolher esses resíduos, medidas mais eficazes precisam ser tomadas. De modo que a Prefeitura possuía planos de construção de um posto de entrega voluntária (PEV) na área, bem como um bosque e uma área de lazer aos munícipes, mas nada foi concretizado.

Vale lembrar que se trata de Área de Preservação Permanente, pois se situa próxima às margens do Rio Paraíba do Sul. As áreas de preservação permanente (APP) visam atender ao direito fundamental de todo brasileiro a um "meio ambiente ecologicamente equilibrado", conforme assegurado na Constituição Federal.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. 02 do Requerimento 0523-2018.

Por fim, é necessário seguir a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), a qual contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos. Tal política prevê a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos (aquilo que tem valor econômico e pode ser reciclado ou reaproveitado) e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado).

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informação sobre as providências efetivas a serem tomadas para resolver o problema de descarte irregular de diversos tipos de materiais em terreno situado entre a Avenida Dona Rosinha Filippo e a Rua Maria dos Santos Mamede “Dona Lila”, no Bairro Parque das Alamedas.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** – Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana; **JOSÉ AFFONSO TONISI GIANNICO** – Secretário de Obras e Serviços Municipais; **MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR** – Secretário Municipal de Administração; **GIANI BRESOLIN** – Secretária Municipal de Meio Ambiente; aos Ilustríssimos Senhores **NELSON BARACHO DOS SANTOS** – Jornalista da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá; **ORVILLE BICALHO TEIXEIRA** – Jornalista da Rádio Cidade FM; **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias” e **EDER BILLOTA** – Editor Proprietário do JORNAL “ATOS”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2018.

MARCELO COUTINHO “CELÃO”
Vereador

JOÃO PITA CANETTIERI
Vereador

Protocolo Nº 4022-2018
12/12/2018

Divisão Legislativa – MC/JP/gm.